

TERMO ADITIVO N.º 050/2017
CONTRATO N.º 205/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – Homologado em 21/09/2015

Objeto: Locação de barracão.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 21 de setembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor Deoclécio Medin, já qualificados no Contrato original, o Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência previsto no contrato inicial, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de março de 2018.

Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o contrato será acrescido de R\$ 13.022,76 (treze mil vinte e dois reais setenta e seis centavos). Passando o valor global do mesmo com seus aditivos para R\$ 31.414,14 (trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

0412210502.0070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.10.00 – 388 – Locação de Imóveis – 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - LOCADOR
Leomar Rohden

Deoclécio Medin
LOCADOR